NR. 008/95
Assunto: Resolução

RESOLUÇÃO DE NR. 008/95, DE 14 DE MARÇO DE 1995.

"DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÅPOLIS NO CONGRESSO NACIONAL DE VEREADORES NO LOCAL QUE ESPECIFICA E DÅ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Faço saber que o PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL aprovou e eu, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1. - Fica autorizada a participação da Câmara Municipal de Aanåpolis, no Congresso Nacional de Vereadores em Salvador-BA, a realizar-se nos dias 27, 28 e 29 de março do corrente ano.

Parågrafo Único - A referida participação, far-se-å mediante representação a ser indicada pelas respectivas lideranças.

Art. 2. - Para fazer face às despesas de hospedagem, alimentação em Salvador-BA, ficam concedidas a cada um dos representantes no encontro mencionado, 03 (três) diárias no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) cada uma.

Art. 3. - Esta Resolução entrarå em vigor, na data de sua promulgação.

Art. 4. - Revogam-se as disposições em contrårio.

Sala das Sessões, em 14 de março de 1995.

Fernão Ivan José Rodrigues
=PRESIDENTE=

Nelson Gomes Pereira
=SECRETÅRIO=

SC/RSM/95.